

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO N.º. 008, DE 04 DE MAIO 2020

RESOLUÇÃO N.º. 008, de 04 de Maio 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a Adesão do Município ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por “ad referendum”, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal n.º. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012; Considerando que o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de transporte sanitário nos municípios, no programa de qualificação de atenção primária à saúde, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme anexo I da Resolução SESA n.º. 769/2019.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a adesão do Fundo Municipal de Saúde de Sarandi ao Incentivo financeiro de transporte sanitário nos municípios, no programa de qualificação de atenção primária à saúde, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme descritivo abaixo:

ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA N.º 769/2019
RELAÇÃO DE BENS PARA SEREM ADQUIRIDOS

Ambulância de Transporte Tipo A*	Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo
----------------------------------	--

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARLINDO PEDRO FERRI

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução n.º. 008/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal n.º. 8.142/90.

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Oliveira dos Anjos
Código Identificador:85C1E183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2020. Edição 2002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>